



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei nº 2.371/2025
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Rogerio Teixeira

Em, 18 de agosto de 2025.

Wesley Augusto Souza Lopes
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do prefeito municipal, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUNTER) do município de Nova Iguaçu e dá outras providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.

Wesley Augusto Souza Lopes
Presidente

Rogerio Teixeira
Vice-Presidente

Mauricio Morais Lopes
Membro
